



PORTARIA Nº 135 – REITOR/2017

Dispõe sobre o posicionamento de servidores decorrente da progressão na carreira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o ato de concessão de progressão na carreira do servidor **OSMAR AFONSO RIBEIRO – MASP 877335-0**, constante no Quadro III do anexo único da Portaria nº 075 - REITOR/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/07/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 23 de outubro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR